

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 388

DATA: 01 /10/2002

INÍCIO: 8:30 h

FIM: 10:30 h

LOCAL: Sala de reuniões do Diretor da DE/SECON/ SMOV -Av. Borges de Medeiros,2244

1. PRESENTE

Estiveram presentes os seguintes membros: Renato Andrino Fanaya, Arq. Ivanio Sanguinetti, Arq. Isabel Matte, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1. Expediente Único nº 242.936.5

Parecer 63 / 2002

Trata o projeto em epígrafe de reciclagem de uso e ampliação em prédio para Centro Clínico, localizado na Rua Ernesto Ludwig, 533, com 02 pavimentos (térreo e pavimento superior) e área total de 398,34 m2.

O requerente apresenta como justificativa o fato de tratar-se de reciclagem de uso o que impossibilitaria o atendimento integral da lei e solicita:

1. Adoção de 10% para a inclinação da rampa para acesso de portadores de deficiência física ;
2. Isenção do diâmetro mínimo de pátio exigido pelo anexo 5 da LC 284/92.

A CCCE salienta que a inclinação de 10% para a rampa acompanhada de escada é permitida de acordo com o art. 84 da LC 284/92, porém, a rampa proposta não atende o que preconiza o art . 86 da mesma LC e no que estabelece a NB 9050 referida na LC 8317, quanto a curvas em rampas.

Quanto à isenção do diâmetro de pátio, a Comissão decide que pode ser aceito

2.2. Expediente Único nº 255.734.7

Parecer 64 / 2002

Trata o projeto em epígrafe de prédio comercial em condomínio de unidades autônomas, localizado na Estrada João Passuelo ,130 e 140,com pavimento térreo e mezanino , com área inferior a 300 m2.

O requerente esclarece em arrazoado anexo, que a construção do prédio de serviços da cooperativa terá estrutura de eucalipto e fechamento de paredes em chapas OSB (Oriented Strand Board) revestidas com massa acrílica com isolamento térmico interno, conforme detalhe da prancha C.05. Os pisos próximos às divisas serão de cimento alisado e os demais em madeira Lyptus.

São apresentados os seguintes documentos :

- Relatório de Ensaio do IPT – Laboratório de Anatomia e Identificação de madeiras / APB/ DPF;
- Informações técnicas sobre OSB, com propriedades físico-mecânicas;
- Certificado do Lyptus do Bureau Veritas Quality Internacional- BVQI

O RT ainda esclarece que trata-se de um empreendimento ecológico de uso próprio com a aplicação e desenvolvendo várias técnicas ecológicas.

A CCCE decide por unanimidade aceitar o material proposto com base na resolução 01 desta Comissão, visto que, a edificação encontra-se com afastamento superior a 3.00 m das demais construções inclusas no mesmo lote e com área inferior à 300 m2.

Continuação ATA Nº 388

DATA: 01/10/2002	INÍCIO: 8:30 h	FIM: 10:30 h
LOCAL: Sala de reuniões do Diretor da DE/SECON/ SMOV - Av. Borges de Medeiros,		
2244		

2.3. Expediente Único nº 303.132.2

Parecer 65 / 2002

Trata o projeto em epígrafe de reciclagem de uso em prédio inventariado pelo EPAHC como de Estruturação, localizado na Rua Marques do Herval, 82, com subsolo e pavimento térreo, totalizando 501,43 m2 de área construída.

É solicitada a liberação do atendimento do art. 97, § 1º e 2º da LC 284/92, que trata de iluminação e ventilação, dispensando da exigência de modificação na dimensão dos vãos existentes nas salas que serão destinadas à administração e escritório da loja, localizados nos fundos , permitindo assim, que sejam mantidas as características originais da edificação.

A CCCE decide por unanimidade dispensar o atendimento do art. 97 da LC 284/92 com base no art. 237 da mesma Lei.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada em data a combinar, nos mesmos horário e local.